## UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 009/94

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 003/90, de 18 de janei ro de 1990, que aprova o termo de convênio que entre si celebram a Fundação Universidade do Amazonas e o Centro de Estudos de Comporta mento Humano - CENESC;

CONSIDERANDO a necessidade da formulação de uma política de convalidação por agregação e aproveitamento de estudos dos alunos oriundos da referida instituição;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do ofício assinado pelo Diretor da precitada instituição, datado de 09.03.94,

## RESOLVE:

I - CONSTITUIR uma Comissão composta dos seguintes  $me\underline{m}$  bros:

PRESIDENTE: AMECY GONÇALVES BENTES DE SOUZA

MEMBROS : JOSÉ ALCIMAR DE OLIVEIRA

CÂNIO GRIMALDI

ALÔNCIO DE OLIVEIRA

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para que a ref $\underline{e}$  rida Comissão apresente Relatório conclusivo sobre o assunto.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 1994

BRUCE PATRICK OSBORNE Pró-Reitor